

Asilo Montemorense de Infância Desvalida, de Montemor-o-Novo, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 regente (a)	2.400\$00
2 ajudantes da regente, a 1.200\$ (a) . .	2.400\$00
1 cozinheira (a)	840\$00
1 lavandeira	840\$00
1 criada de mandados	720\$00

(a) Têm direito a cama e alimentação.

Publique-se e cumpra-se como nelé se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1934.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António Roil da Mata Gomes Pereira.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Para os devidos efeitos se declara que S. Ex.^a o Ministro da Marinha, por seu despacho de 18 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.^o do artigo 17.^o do decreto n.^o 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 437\$15 do n.^o 1) «Departamento Marítimo do Centro» para reforço do n.^o 2) do referido Departamento e Capitanias de Setúbal e Nazaré, que figura no capítulo 6.^o, artigo 89.^o, do orçamento d'este Ministério para o corrente ano económico.

6.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 22 de Junho de 1934.—O Director dos Serviços, *R. Quintanilha.*